



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 109 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$31.482,24 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.


~~MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA~~
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
SUPLEMENTAR			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.47	00	5.000,00
1001,01.122.0015.2952	3.3.90.93	00	24.200,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.39	00	2.282,24
		TOTAL	R\$31.482,24

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
ANULAR			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.30	00	7.800,00
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.92	00	2.282,24
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.14	00	3.800,00
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.11	00	3.000,00
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	3.000,00
1001.09.272.0007.2955	3.1.90.03	00	4.000,00
1001.09.272.0007.2955	3.1.90.01	00	7.600,00
		TOTAL	R\$31.482,24